




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**III TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019**

Atestado quanto a data 18/12/20  
firmado no Placa Oficial:  / Sim   
deste Município (a) III Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ no dia 18/12/20  
  
Secretário de Administração

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Termo de Aditamento do Instrumento Contratual nº 182/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a **JBC CONSTRUTORA LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** **JBC CONSTRUTORA LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, estabelecida à Rua Xingú nº 1290, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba/ GO, Fone: (64) 3495-2417, E-mail: jbcconstrutora@oi.com.br, representado pela **Sra. Daniela Moreira Lemes**, brasileira, portadora do CPF nº 019.491.851-33, residente e domiciliado em Goiatuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, referente à Tomada de Preços nº 04/2019, tem por objeto construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 – Operação 1012438-85.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento é firmado com suporte art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019 referente à Tomada de Preços nº 04/2019 e Parecer Jurídico datado de 30 de novembro de 2020, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO**

Por força do presente Termo de Aditamento fica prorrogado a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, referente à Tomada de Preços nº 04/2019 até o dia **16 de junho de 2021**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, e aditamentos referente à Tomada de Preços nº 04/2019.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano 2020.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**JBC CONSTRUTORA LTDA**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: \_\_\_\_\_

CPF 591.406.981-68

02) Nome: \_\_\_\_\_

CPF 034.150.151-27